INDICAÇÃO Nº 01/2024

de autoria do Vereador Samuel Alamino dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a instalação de portões na escola municipal Maria do Carmo da Silva Julião e na creche núcleo educacional um novo amanhã.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, a instalação de dois portões, sendo um na escola municipal Maria do Carmo da Silva Julião onde foi feita a abertura para os caminhões entrarem para fazer a cobertura da quadra, e outro na lateral da creche municipal na Rua Benedito Soares Fidêncio.

JUSTIFICATIVA: Na escola municipal Maria do Carmo da Silva Julião o local já está com a abertura, aproveitar e colocar o portão, porque vai facilitar principalmente quando tem alguma festa, na rua e agora com a cobertura da quadra se tiver algum evento o portão vai facilitar porque pode estar entrando com carros ou até caminhões até a quadra, e na questão da limpeza os funcionários não precisam jogar entulhos na rua o trator pode entrar e pegar dentro da escola.

Na creche núcleo educacional um novo amanhã, o portão na lateral da creche na Rua Benedito Soares Fidêncio, vai facilitar na hora da saída das crianças no final das aulas, porque no final da aula os ônibus escolares param em frente a creche e o espaço é curto não cabem todos os ônibus, e tem os pais dos alunos que vem buscar seus filhos com carro e acaba ficando um movimento grande. Ao colocar o portão na lateral a rua é bem ampla, cabe todos os ônibus e vai facilitar a saída das crianças tornando mais seguro, e a creche só tem esse portão na frente se acontecer algum tipo de imprevisto não tem outra saída.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Samuel Alamino dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 42/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 10:39
Legislativo - IND 1/2024